



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 0441/2024.

Ementa: Determina exercício de servidor e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 052/2024 de 25/06/2024 – Cessão Inicial, Ofício nº 065/2024 – GAPRE de 26/04/2024 e Despacho CESSÃO de 25/06/2024.


RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que o servidor da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **JOSÉ ANTÔNIO MENDONÇA DE SOUSA**, matrícula nº **1419064**, fique à disposição da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de junho de 2024.


MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos